



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0683/2017, de 09 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.0013140/2017-28,

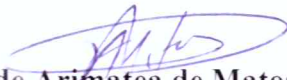
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a servidora **Joana D'arc Veras de Aquino**, matrícula SIAPE nº 0395998, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 21 (vinte e um) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 10/10 de FG-04.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 217
Data: 13/11/17
Supl: 02 Pág: 27


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09/11/17

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445